



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail:

INDICAÇÃO Nº 177/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao
Executivo Municipal e Secretário Municipal de Obras, sobre o
quanto segue:

> DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL – SETOR LIMPEZA
URBANA, para atendimento no Bairro Figueira.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações da população em geral, principalmente no que se refere a limpeza urbana. A medida tem por objetivo atender as demandas do referido bairro, que necessita fazer parte do cronograma de obras da municipalidade, onde existe a necessidade da designação de mais um servidor público, para os serviços essenciais de limpeza urbana.

Trata-se de um populoso bairro, que a cada dia vem se desenvolvendo, e a demanda na limpeza urbana é imprescindível, a manutenção das ruas precisa acontecer com rigor, onde a urgência na solicitação de mais um servidor tornará o serviço

ágil e a contento, pois são pontos com vários acessos, cujo atendimento fica a desejar.

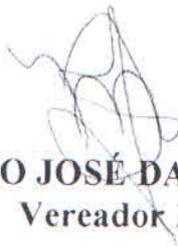
A indicação é uma sugestão para análise do competente órgão municipal, que somará sem sombra de dúvidas para o melhor da população local, que aguarda as providências da atual gestão. O bairro tem seus atrativos, como esporte, religiosidade, educação, por isso, as medidas para que a administração pública, transfira mecanismos para possibilitar o turismo e embelezamento local.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 06ª Sessão Ordinária de 20 de abril p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 22 de abril de 2021.



MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Vereador PL